

----- **ATA N.º 14/2025** -----

-----Aos dois dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso por se encontrar de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----  
-----**ORDEM DO DIA**-----  
-----

-----**1. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "LOTEAMENTO QUINTA DOS CEDROS E LIGAÇÃO À EN16" - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 14218, datada de 25/06/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

-----**A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);**-----

-----**A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 433.296,83€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);**-----

-----**A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP);**-----

-----**A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);**-----

-----**A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);**-----

-----**As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP).**-----

-----**2. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: REPARAÇÃO DE TELHADO - CEDÊNCIA DE MATERIAIS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 14189, datada de 25/06/2025, referindo que na sequência do pedido realizado por um munícipe, a fim de solicitar ajuda de materiais para reparar o telhado da cozinha, uma vez que houve um incêndio na chaminé que destruiu parte do telhado (chapas de amianto), proporcionando a melhoria das condições habitacionais.-----

-----O agregado familiar é composto por quatro elementos, o próprio, a esposa e dois filhos maiores, estudantes. Este agregado está a passar por dificuldades financeiras, visto ter surgido um problema grave de saúde ao próprio.-----

-----O rendimento económico do casal é proveniente de subsídio de doença e do salário da esposa, sendo a capitação mensal no valor de 281,75€.-----

-----A filha mais velha frequenta o 1º ano do curso de secretariado e administração em Viseu, o filho mais novo está a fazer uma disciplina para ingressar no ensino superior.-----

-----Face às dificuldades financeiras e habitacionais com que o agregado se confronta, não conseguem suportar as despesas da referida reparação/obra.-----

-----A Junta de Freguesia do Cadafaz, com o apoio do Senhor Pároco e da comunidade, está a encetar esforços para efetuar as obras.-----

-----Assim, perante o exposto o Serviço Municipal de Ação Social Saúde e Família, de forma a colmatar o problema habitacional, sugere o pagamento de materiais para a referida reparação, no valor de 1.056,78€. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de materiais para a referida reparação, no valor de 1.056,78€, por forma a colmatar o problema habitacional.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: PAA DO SPORTING CLUBE CELORICENSE - PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 14280, datada de 26/06/2025, dando conhecimento que o Sporting Clube Celoricense apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, de forma a obter financiamento para apoiar no cumprimento do seu plano de atividades para a prática dos vários escalões para a época desportiva 2025/2026.-----

-----Informa, ainda, que a candidatura apresenta toda a documentação exigida no Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento distribuído pelas várias modalidades no valor total de 147.210,00€. De referir que existe a comparticipação de outras entidades (22.000,00€), dos participantes (19.210,00€) e da própria Associação (36.000,00€) num total de 77.210,00€, sendo o apoio financeiro solicitado ao PAA de 70.000,00€.-----

-----O montante a atribuir deverá ser repartido em duas parcelas iguais pela época 2025/2026, ou seja, 50% no ano de 2025 e os restantes 50% durante o decorrer da época desportiva em 2026.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que este assunto está relacionado com a candidatura apresentada pelo Sporting Clube Celoricense ao Programa de Apoio ao Associativismo. Salientou o esforço da Direção do Clube e de todos os intervenientes, que têm desenvolvido atividades para conseguir outras fontes de financiamento, o que é salutar. No presente ano solicitam um apoio de 70.000,00€ e, nesse contexto, realçou um item presente na proposta, que faz referência à possibilidade de saldar a dívida que o Clube tem com a Associação de Futebol da Guarda. Considerando que na época anterior foi atribuído um apoio de 50.000,00€, considerou que poderia ser aprovado para a próxima época

um aumento do apoio a atribuir, tendo em consideração o compromisso de saldar essa dívida.-----

-----Nessa sequência, interveio o Senhor **Presidente da Câmara** para propor um acréscimo de 10.000,00€ no apoio para a próxima época, elevando o valor a atribuir para 60.000,00€. Esse aumento de 10.000,00€ seria o valor destinado ao pagamento da dívida que o Clube possui. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que o valor da dívida é de aproximadamente 7.000,00€. A Associação de Futebol da Guarda comunicou a possibilidade de reduzir o valor da dívida, possivelmente em 40%, para cativar os clubes a resolver estas situações. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** afirmou que, após saldar a dívida, o apoio resulta apenas num acréscimo de 5.000,00€. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, com o acréscimo deste apoio o Clube tem a oportunidade de pagar o montante total da dívida, uma vez que a nova Direção da Associação de Futebol está a facilitar o pagamento da mesma. Assim, existe uma responsabilidade conjunta, dado que a Câmara financia a maior parte dos custos, incluindo as despesas com eletricidade, água e logística. Ao contrário do que ocorria anteriormente, a atual Direção tem demonstrado muita transparência e rigor na apresentação de contas. O mais relevante é o excelente trabalho que tem realizado na formação, no crescimento do número de atletas e no esforço para encontrar técnicos qualificados, que também é fundamental. Ao conceder este apoio financeiro é reconhecer o mérito, as necessidades e todo o trabalho realizado pela Direção. Assim, propôs para a próxima época a atribuição de um apoio no valor total de 60.000,00€, com a finalidade de o Clube regularizar a sua situação junto da Associação de

Futebol da Guarda e assim contribuir, também, para melhorar a sua imagem, que tem apresentado uma evolução.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que a atribuição desse apoio não impede que a Câmara possa contribuir de alguma forma para a realização do II Torneio André Fernandes, que irá realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro do presente ano. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, no ano transato, o Torneio André Fernandes trouxe cerca de mil pessoas a Celorico da Beira, durante dois dias, incluindo atletas e acompanhantes. No presente ano, como contam com mais participantes, há necessidade de limitar as inscrições, devido a uma grande adesão das equipas. Estas atividades são sempre positivas, pois promovem dinâmica e afirmação do Clube. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** afirmou que, ao longo do campeonato é fundamental cativar os jogadores do Concelho, pois o importante é envolver a comunidade e incentivar os jovens à prática desportiva. Quanto à proposta do Senhor Presidente da Câmara, atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ para a época desportiva de 2025/2026, será repartido em duas parcelas iguais, cinquenta por cento em 2025 e os outros cinquenta por cento durante 2026.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 60.000,00€, nos termos do plano de pagamentos acordado e aprovado, (30.000,00€ no ano de 2025 e os restantes 30.000,00€ durante o ano de 2026).** -----

-----**2.3 ASSUNTO: PAA 2025 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 14282, datada de 26/06/2025, dando conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira formalizou uma candidatura na área de Equipamentos ao Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, com o objetivo de aquisição de uma viatura elétrica, de forma a melhorar o serviço prestado aos utentes das várias valências, (ERPI, CD e SAD).-----

-----O apoio solicitado, pela IPSS é no valor de 5.000,00€ sendo o encargo total para aquisição da referida viatura no valor de 39.895,88€, o contributo do Instituto da Segurança Social no âmbito do concurso PRR – Mobilidade Verde Social – Aquisição de veículos elétricos é de 30.000,00€ e a IPSS com os restantes 4.895,88€. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5.000,00€.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: JUST A CHANGE 2025 - APOIO HABITACIONAL**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 14277, datada de 26/06/2025, dando conhecimento que foi apresentado ao Município o programa “Just a Change” – Camp in, que tem como objetivo a beneficiação/reabilitação de habitações degradadas, permitindo devolver a dignidade habitacional às famílias economicamente mais carenciadas.-----

-----Os campos de verão têm lugar por todo o país e são o programa que permite chegar mais às zonas rurais do país. Ao longo de 15 dias de

convívio e trabalho intensivo os voluntários reabilitam várias casas da localidade onde estão.-----

-----O Município de Celorico da Beira identificou quatro habitações para serem intervencionadas, nas localidades de Aldeia Rica (1), Lageosa do Mondego (2) e Rapa (1). As obras contemplam melhorias significativas, nomeadamente alteração de instalação elétrica, telhado e isolamento térmico, entre outras. -----

-----O Camp-in 2025 vai decorrer durante o período de 6 a 20 de julho, através de voluntários, em cada habitação, num total de 14 pessoas. -----

-----Pretende-se ainda criar o envolvimento da comunidade envolvente, Juntas de Freguesia e IPSS locais, na colaboração das refeições aos voluntários. -----

-----O Município disponibilizará 5.000,00€ por habitação, num total de 20.000,00€. O valor total do orçamento é de 54.954,77€, que será viabilizado com os 20.000,00€ disponibilizados pela Câmara Municipal de Celorico da Beira e 34.909,77€ a cargo do Just a Change, através de outros fundos.-----

-----Para a formalização da intervenção acima descrita submete-se a minuta de Protocolo para aprovação. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foram identificados alguns problemas habitacionais no Concelho. Deu conhecimento de uma habitação localizada na zona histórica de Celorico da Beira, que necessita da aprovação do Património Cultural, I.P, uma vez que se situa a menos de cinquenta metros do Castelo. Como essa aprovação não chegaria a tempo para que a Associação Just a Change pudesse intervir, há necessidade de encontrar outra forma de solucionar a situação. Assim, o que se perfilou para apoio são duas habitações na Lageosa do Mondego, uma em Aldeia Rica e outra na Rapa. A Câmara contribui com um montante de 5.000.00€ por habitação, o que perfaz um total de 20.000.00€ e a restante despesa tem o apoio deste programa. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Just a Change, cujo apoio financeiro será no montante de 20.000,00€.** -----  
-----

-----**3. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**3.1 ASSUNTO: PASSAGEM DA 86ª VOLTA A PORTUGAL PELO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA - SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 13524, datada de 16/06/2025 dando conhecimento que a Podium Events, S.A. solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem do evento – **“86ª Volta a Portugal Continente”** pelos percursos sob jurisdição deste Município. Trata-se de uma prova velocipédica que decorrerá entre os dias 6 a 17 de agosto de 2025. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem qualquer inconveniente em autorizar a passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável. ----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que a 86ª Volta a Portugal passará pelo Concelho no dia 13 de agosto, na sua 6ª etapa, que tem início em Águeda e término na Guarda. Vinda de Gouveia, a corrida entrará no Concelho de Celorico da Beira pela Freguesia da Carrapichana, seguirá em direção a Linhares da Beira e passará pelas Assanhas, Prados e Videmonte. Nesse sentido, solicitam o parecer favorável para a passagem da 6ª etapa pelos percursos sob jurisdição do Município. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da 86ª Volta a Portugal pelo Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTAS 50CC" - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE VILA CORTÊZ DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 13634, datada de 17/06/2025 dando conhecimento que a Associação Juvenil de Vila Cortez do Mondego, solicita a emissão de parecer favorável, para a realização do evento "Passeio de Motas 50cc" previsto para o dia 20 de julho de 2025, com passagem por vias situadas na área do Município de Celorico da Beira. -----

-----Este evento de carácter turístico terá início às 08h30 e incluirá uma paragem na localidade de Maçal do Chão, pelas 10h30, onde será servido o repasto matinal. Prevê-se a participação de aproximadamente 100 pessoas.-----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem qualquer inconveniente à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que o parecer poderá ser favorável à realização do mesmo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização do evento "Passeio de Motas 50cc" no dia 20 de julho de 2025.**-----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**4.1 ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 14016, datada de 24/06/2025, dando conhecimento da existência de um terreno que se encontra ocupado com pasto, denominado Cume, sito na Rua da Escola, nº 9 e 11, em Cortiçô da Serra, União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, cujo proprietário tem morada na Rua das Lages, Quintãs de Baixo, 6360-082 Linhares, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL EM RUÍNAS COM LOGRADOURO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 14176, datada de 25/06/2025, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas com um logradouro que se encontram ocupados com pasto, silvas e sabugueiros, sitos na Rua da Igreja, na Freguesia da Ratoeira, cuja proprietária é a Fundação Aurora da Ressureição Coelho Borges, com sede em Santa Marinha, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza dos espaços, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE FUNDO DE MANEIO - FÉRIAS DESPORTIVAS 2025**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13951, datada de 23/06/2025, dando conhecimento que no seguimento da atividade das Férias Desportivas Verão 2025, há a necessidade da aprovação de um fundo de maneiio no valor de 750,00€ para fazer face a necessidades pontuais que possam surgir.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fundo de maneiio no valor de 750,00€, ao funcionário Diogo Miguel dos Santos Carvão, na classificação económica 020220 (GOP –**

Eventos Desportivos), nos termos do Regulamento em vigor, para fazer face às despesas com as Férias Desportivas 2025.-----

-----**6. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO EMISSÃO DA 2ª VIA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO OU CERTIDÃO NARRATIVA RETIFICAÇÃO**-----

-----**Nome: João Carlos Monteiro Ramos**-----

-----Foi presente requerimento n.º 10022, datado de 06/06/2025, relativo ao processo n.º 01/1979/388, em nome de João Carlos Monteiro Ramos, comunicando que no ato da emissão da 2ª via da licença de utilização ou certidão narrativa, referente à Construção de uma casa de habitação, sita em Poço da Nogueira ou Fontinhas, Freguesia da Ratoeira, Concelho de Celorico da Beira, verificou-se que as colaboradoras do gabinete de obras particulares encontraram a ata da reunião de Câmara, datada de 17 de novembro de 1980, onde consta a deliberação da aprovação da licença de habitação.-----

-----1. Atento aos novos elementos que surgiram, é necessário proceder a uma retificação do pedido em apreço, por dois motivos distintos:-----

-----O requerente apresentou a retificação à denominação do titular que efetuou o pedido, encontrando-se em nome dos Herdeiros de Arnaldo Ramos, pelo que se deverá proceder à alteração no SPO.-----

-----O segundo reporta-se ao facto de existir a referida Ata da reunião, após novas buscas realizadas pelas assistentes da SPO nos arquivos, documento necessário para a emissão da certidão pretendida.-----

-----2. O pedido reporta-se à licença de utilização nº 11/1981, emitida a 20/04/1981, do processo supra identificado e tem como finalidade efetuar uma escritura.-----

-----3. Neste sentido, considerando que o pedido em apreço já foi presente a reunião de Câmara no dia 09/05/2025, propõe-se que seja emitida a certidão narrativa em substituição do alvará de licença de

utilização, tendo em consideração o referido no ponto 1, por não existir o processo físico, devendo ser presente a reunião de Câmara Municipal para retificação. -----  
-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente, com a respetiva retificação.** -----  
-----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO COM ADIRAM** -----

-----Foi presente proposta, datada de 26/06/2025, com registo interno n.º 14294, remetendo para aprovação o Protocolo de colaboração com a ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha, que visa promover o desenvolvimento turístico Rede de Aldeias de Montanha e da Região da Serra da Estrela e Beira Interior, no âmbito da candidatura Transformar Turismo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----  
-----

-----Neste momento ausentou-se, temporariamente, da sala o Senhor Vereador José Alfredo, não participando na respetiva discussão e votação, invocando impedimento por fazer parte dos órgãos sociais da ADIRAM. -----  
-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto diz respeito a uma candidatura financiada a noventa por cento, com um investimento total no montante de 399.639,30€. Cada um dos municípios que integra a Associação da Rede das Aldeias de Montanha deverá contribuir com 10% do valor total, o que corresponde a uma parcela de 6.661,00€. -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a ADIRAM –**

**Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha, assumindo o Município uma comparticipação de 10%, no valor de 6.661,00€.** -----

-----**Votaram favoravelmente nesta deliberação os membros do Órgão Executivo presentes na reunião no momento da votação.**-----

-----**Não participou na presente deliberação o Senhor Vereador José Alfredo, por alegado impedimento.** -----

-----

-----**Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador José Alfredo.**-----

-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.** -----

-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----**Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.** -----

-----

-----